



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 084/2018 do Hospital Municipal São José**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715119**, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento denominado Verificador de Fator de Calibração, Constância de Dose, Simetria, Planura e Qualidade do Feixe de Radiação para Teste de Qualidade Diária no Setor de Radioterapia**. Aos 15 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.6 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento conforme: **ITEM 01 – EMPIRE COMERCIAL EIRELI - ME**, valor total de **R\$ 74.922,22 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. A Pregoeira registrou na Plataforma a seguinte mensagem: "*Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se acima do valor estimado no Anexo I do Edital. Para que não reste fracassado, o valor máximo da Contraproposta é: Unitário de R\$ 70.775,97. Aguardamos sua proposta.*" Em resposta a contraproposta registrada pela Pregoeira, a empresa registrou em 27 de abril de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "*Bom dia Sra. Pregoeira, entramos em contato com nosso fabricante e informamos que conseguimos reduzir ao valor solicitado. Encaminharemos a documentação conforme edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.*" A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de Maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.6 do Edital. A Pregoeira informa que, aos 04 dias de Maio de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à **Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José**, através do Memorando SEI nº 1818079/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 14 dias de Maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1853025/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela Servidora Pública Sra. **Aline Rosana Lopes**, dizendo que: "*Informamos que a documentação técnica apresentada empresa Empire Comercial Eireli, documentos SEI 1818052, 1818064, 1818067. para Aquisição de Equipamento denominado Verificador de Fator de Calibração, Constância de Dose, Simetria, Planura e Qualidade do Feixe de Radiação para Teste de Qualidade Diária no Setor de Radioterapia foi analisada e está de acordo com o solicitado no Edital do Processo Licitatório SEI 17.0.080660-0 sendo Aprovada para uso na instituição.*" **A Pregoeira procede ao julgamento conforme: Item 01 - Empire Comercial Eireli - ME**, no valor total de **R\$ 70.775,97 (setenta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 17 de Maio de 2018 às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854476** e o código CRC **D4FC03D1**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.080660-0

1854476v21

1854476v21